



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Areal

www.rj.tmunipal.org.br/prefeitura/areal

RIO DE JANEIRO, SEGUNDA-FEIRA, 12 de Março de 2012

ANO VI N° 660

Atos Oficiais

DECRETO Nº 942 DE 12 DE MARÇO DE 2012.

Prorroga a validade do Concurso Público de que trata o Edital de Concurso Público nº 001/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no contido no artigo 37, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil; no artigo 77, inciso IV da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e do Edital de Concurso Público nº 001/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do concurso realizado pelo Município de Areal, a que se refere o Edital de Concurso nº 001/2009, homologado através dos Decretos nº 635/2010/GP e 651/2010/GP, publicados no DOM nº 486 de 19 de março de 2010 e DOMERJ nº 150 de 08 de abril de 2010, respectivamente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laerte Calil de Freitas
Prefeito

Portaria n.º 007//2012/SAAESA

O Diretor Presidente do SAAESA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 635 de 19/03/2010

Convoca, o concursado abaixo relacionado, para se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até 19 de março de 2012, na sede desta Autarquia, situada na Praça Duque de Caxias nº 39-Centro-Areal/RJ, no horário de 09h às 16horas, munidos dos seguintes documentos:

- 2 (duas) fotos 3 x 4;
- Cópia do Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Cópia do Título de Eleitor ;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;

- Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (anos) anos;
- Comprovante de Frequência Escolar dos filhos de 18 a 24 anos;
- Cópia da folha de identificação de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Declaração de Bens de valores que constituem o patrimônio;
- Declaração se detém Cargo Estatutário ou Comissionado na esfera da Administração Pública ou se recebe proventos de inatividade;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Cartório Distribuidor de Justiça Estadual e Federal);
- Laudo médico expedido pela perícia médica, ou médico do trabalho designado pelo município;
- Comprovantes e documentos exigidos nos Anexo I e II do edital nº 001/2009, de acordo com o cargo pretendido;
- Comprovante de regularidade perante o órgão regularizador do exercício profissional (conselho ou órgão de classe, se houver);
- No caso de portador de necessidades especiais deverá ser apresentado exame comprobatório quando do exame médico;
- Certidão negativa criminal emitida pela Justiça Federal

Obs: OS documentos acima deverão ser apresentados em cópias e originais.

Laboratorista
000016 – Luis Chian

Areal, 09 de março de 2012.

ARTHUR TAVARES CARDOSO
DIRETOR PRESIDENTE

Resolução nº. 002/2012/SMS

O Secretario Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar como responsável pelo acompanhamento do Contrato nº. 179/2011 do Município de Areal com o Laboratório de Análises Clínicas LABICLIN Ltda, Srª. Márcia Cristina Alves da Silva, matrícula nº. 131.428, sem prejuízo de suas funções, e sem ônus para Município, a partir de 09/03/12.

Areal, 09 de março de 2012.

Eliane Cruz Vieira
Secretária Municipal de Saúde